



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2023

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

ASSISTENTE SOCIAL PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC). - Ter inscrição ativa no CRESS/PR.
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação na área socioassistencial; Atendimento de adolescentes e jovens; Atuação em Programas de Aprendizagem Profissional (Jovem Aprendiz)
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Código de Ética do/a Assistente Social (Lei 8.862/93); - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; - Programa de Aprendizagem Profissional; - Sistema IRSAS.
	Competência: - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Empatia; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.



Vencimento-base	R\$ 2500,00
Vagas	01 Contratação Imediata – Prazo Determinado (Licença Maternidade)
Jornada de trabalho	30 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Participar de reuniões de planejamento coletivo com instrutores de qualificação profissional, a fim de garantir o olhar social visando uma metodologia inclusiva e assertiva;
- Realizar formações com o intuito de ampliar o conhecimento dos instrutores de qualificação profissional sobre Direitos Humanos e Socioassistenciais dos educandos;
- Atender aos educandos e suas famílias, conforme legislação vigente e conforme demandas necessárias;
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Investigar causas e comportamentos divergentes, individuais ou grupais dos adolescentes e jovens e sugerir alternativas para a solução de problemas;
- Realizar encaminhamentos e acompanhamentos junto a Rede de Serviços Socioassistenciais e Rede de Proteção à Criança e Adolescente;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e instrutor de qualificação profissional, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares a fim de acompanhar os educandos e suas famílias, visando o fortalecimento de vínculos;
- Realizar o mapeamento das famílias quanto as necessidades emergenciais;
- Realizar a busca ativa de educandos em caso de faltas e evasão junto com a supervisão da aprendizagem;
- Solicitar, quando necessário, feedback às famílias sobre o recebimento de benefícios emergenciais (Cesta Básica/PAA's, etc...);
- Orientar educandos e famílias quanto ao acesso ao benefício e programas do Governo nas esferas municipais, estaduais e federais;
- Colaborar e acompanhar nos processos de doações;



- Representar a entidade nos Conselhos Municipais, quando solicitado: Assistência Social e Direitos das Crianças e Adolescentes;
- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas no Programa de Aprendizagem Profissional;
- Elaborar relatório anual de cumprimento de objeto referente as atividades desenvolvidas no Programa de Aprendizagem Profissional;
- Apresentar a coordenação relatório mensal de acompanhamento social dos educandos;
- Contribuir no processo de matrícula, rematrícula e desligamento dos educandos, alimentando sistemas de comunicação;
- Participar de atividades extras realizadas pelas Unidades da Guarda Mirim;
- Realizar os devidos lançamentos no IRSAS mantendo-o sempre atualizado;
- Realização articulação com o CRAS de referência do aprendiz;
- Participar das reuniões de rede, sub-rede entre outras quando solicitado;
- Participar de discussões de caso com equipe multidisciplinar;
- Responder ofício ao judiciário quando necessário;
- Contribuir com a escrita e sistematização do plano de trabalho respondendo aos editais para manutenção da parceria com SMAS;
- Acompanhar os projetos socioeducacionais;
- Oportunizar o acesso a informações de cursos, eventos, palestras, programas e projetos aos educandos e suas famílias;
- Atualizar as bases de dados (IRSAS, Terasoft, Google Drive);
- Organizar os registros de atendimento, zelando pelo sigilo profissional das informações;
- Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com famílias;
- Supervisionar estagiários do Serviço Social, acompanhar e dar suporte a estagiários de outras áreas que estejam atuando no setor;
- Confeccionar relatórios qualitativos e quantitativos referentes aos fluxos de atividades e atendimentos;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações internas e externas;
- Articular com as empresas, a fim de garantir o olhar social sobre os aprendizes;
- Atuar em interface com áreas pedagógicas e administrativa a fim de qualificar a comunicação com as empresas parceiras;
- Realizar visitas in loco com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento do aprendiz nas atividades práticas;
- Realizar formações apresentando o Programa de Aprendizagem Profissional e suas especificidades nos atendimentos ao aprendiz em situação de vulnerabilidade social e outras desproteções;
- Elaborar parecer social para as empresas;
- Identificar casos de evasão escolar e atuar com a família para retorno escolar;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **29/01/2023**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (curso de graduação em Serviço Social reconhecido pelo MEC);



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

4.3. Inscrição ativa no CRESS/PR;

4.4. **Preenchimento correto das informações através do link;**

4.5. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

4.7. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo em Serviço Social e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **30/1/2023**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **13/02/2023**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.



**ASSOCIAÇÃO
GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado (Licença Maternidade).

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais